



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Coordenadoria de Obras - SESAU-CO

Parecer nº 10/2025/SESAU-CO

De: SESAU-CO

Para: SESAU/GECOMP

Processo Nº: 0036.006667/2023-11

Assunto: **Parecer referente a exequibilidade da proposta.**

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Despacho (0056669799), que solicita o parecer técnico da Proposta - TIAGO G DA SILVA (0056658730), retornamos os autos com o parecer.

De acordo com o artigo 59, § 4º da Lei nº 14.133/2021, as propostas de obras e serviços de engenharia são consideradas inexequíveis quando os seus valores são inferiores a 75% do valor orçado pela Administração.

Considerando os valores totais anuais das propostas apresentadas no item 11.3 do Termo de Referência (0054227635) e na Proposta - TIAGO G DA SILVA (0056658730), apresentamos a seguinte tabela:

VALOR ESTIMADO (0054227635)	VALOR APRESENTADO (0056658730)	PERCENTUAL LIMITE	PERCENTUAL APRESENTADO
R\$ 299.189,76	R\$ 160.000,00	75%	54%

Informamos que a empresa está **INAPTA** para continuar no certame.

Esclarecemos que o valor mínimo para a proposta ser considerada exequível deve ser de **R\$ 224.392,32** (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

Estamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente.

Porto Velho, data e hora do sistema.

LUCAS MATEUS DO NASCIMENTO
Técnico/SESAU-CO
Eletrotécnico
CRT/01: 0454777284
Matrícula: 300200379



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MATEUS DO NASCIMENTO**, Técnico, em 22/01/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056678668** e o código CRC **4A586480**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.006667/2023-11

SEI nº 0056678668